

Lei nº 2303, de 08 de maio de 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER
O USO TEMPORÁRIO DE PAVILHÃO DE
MÚLTIPLO USO E ÁREA DE TERRAS À
SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA
PALMEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o uso temporário, com encargos de manutenção, dos imóveis a seguir descritos à Sociedade Cultural Esportiva Palmeiras, inscrita no CNPJ nº 88.663.026/0004-60, localizada na Linha Paissandu, neste Município, para a continuidade das atividades de caráter esportivo, social, cultural e comunitário:

- a) Uma área de terras com a superfície de 5.117,94 m², localizada na Linha Paissandu, conforme matrícula nº 16.297 do Registro de Imóveis da Comarca de Teutônia;
- b) Um pavilhão de uso múltiplo, com área de 893,09 m², edificado sobre a área descrita na alínea “a”.

Art. 2º A concessão de uso de que trata esta Lei será pelo prazo de 15 (quinze) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Concessão de Uso, podendo ser renovada mediante interesse público devidamente justificado e acordo entre as partes.

Art. 3º Durante a vigência da concessão, compete à entidade:

- I – realizar a manutenção e conservação dos bens cedidos, mantendo-os em condições adequadas de uso;
- II – arcar com todas as despesas decorrentes da utilização, manutenção e conservação dos imóveis;
- III – utilizar os bens exclusivamente para os fins previstos nesta Lei.

Art. 4º O descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei ou no Termo de Concessão implicará na revogação da concessão, sem direito a indenização.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de maio de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças